



Exercício: 2019

Projeto de Lei nº 35/2019

Sumula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial, no exercício de 2019, na importância de até 866,23 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do exercício de 2019, Lei Municipal Nº 1140/2018 de 18/12/2018, um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 866,23 (oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
12.001.04.122.0002.2.062.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
594 - 3.3.90.39.00.00	31754 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	866,23	
Total Suplementação:			866,23

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:1.3.2.1.00.11.00.00000000	Fonte: 1593	866,23
Total da Receita:		866,23

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo , Estado do Paraná,
em 14/10/2019.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR	
RECEBIDO EM	14/10/19
PROTOCOLO Nº	107/19
POR.	